



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 19.667/2017.

Fabio Marcondes, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve,

Artigo 1.º CESSAR a partir de **01/02/2017** os efeitos da **Portaria 18.802/2015** que designou para a **Função de Orientador Pedagógico na EM “Vovó Fiuta”** a docente **ANDRÉA HELENA DA SILVA SANTOS – RM. 4745** em razão da nomeação de Orientadores Pedagógicos efetivos pelo Concurso Público n.º 001/2016, para o agora Cargo de Orientador Pedagógico, conforme disposto no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 198, de 17 de dezembro de 2014.

Artigo 2.º A partir da data supra registrada a docente aqui tratada volta a regência de sua classe de **Professor de Ensino Básico I na EM “VOVÓ FIUTA”**

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 16 de fevereiro de 2017.

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.